



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.374 /

## “ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES A DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA :

Art. 1º. Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de R\$ 4.337.000,00 (quatro milhões e trezentos e trinta e sete mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

02.01.02.04.122.0401.2558..319013..097..Obrigações Patronais.....	740.000,00
02.01.02.10.301.1001.2081..319013..103..Obrigações Patronais.....	410.000,00
02.01.02.10.301.1001.2081..319011..104..Vencimentos e vantagens fixas.....	201.000,00
02.01.02.10.301.1001.2081..319013..105..Obrigações Patronais.....	88.000,00
02.01.02.12.361.1202.2596..319011..121..Vencimentos e Vantagens Fixas...	1.700.000,00
02.01.02.12.361.1202.2596..319013..122..Obrigações Patronais.....	500.000,00
02.01.02.12.365.1205.2623..319011..136..Vencimentos e Vantagens Fixas.....	480.000,00
02.01.02.12.365.1205.2623..319013..137..Obrigações Patronais.....	90.000,00
02.01.02.12.367.1207.2607..319011..144..Vencimentos e Vantagens Fixas.....	100.000,00
02.01.02.12.367.1207.2607..319013..145..Obrigações Patronais.....	28.000,00
<b>Total .....</b>	<b><u>R\$ 4.337.000,00</u></b>

Art. 2º. O recurso para a abertura dos referidos créditos será o proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.01.02.12.365.1205.2595..319011..132..Vencimentos e Vantagens Fixas...	3.337.000,00
02.01.02.12.365.1205.2595..319013..133..Obrigações Patronais.....	1.000.000,00
<b>Total .....</b>	<b><u>R\$ 4.337.000,00</u></b>

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 27 DE OUTUBRO DE 2011.

  
PAULO CESAR SILVA  
Prefeito Municipal

  
ARMANDO BERTONI  
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no “Jornal de Poços”, edição nº 4049, de 28/10 /2011.